

PROCESSO Nº: 249836/2017.

INTERESSADOS: LUIZ RODRIGUES CRUZ RAMIRO

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo em epígrafe, que veicula Requerimento Administrativo formulado por Luiz Rodrigues Cruz Ramiro com o intuito de ser incluído no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso (Edital nº 002/2013), RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 009/SGACI/PGE/2018) e Coordenadoria de Legislação e Doutrina / BM-8, e indeferir o pedido formulado; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Casa Militar.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4cdfcc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar